



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.281 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"Fica denominado Professor Gilberto Gomes de Oliveira a Ponte de acesso a Cidade de Paulo Afonso, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

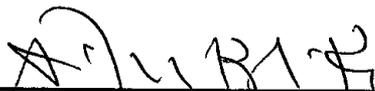
Art. 1º - Fica denominada Professor Gilberto Gomes de Oliveira a Ponte de acesso a Cidade de Paulo Afonso.

Parágrafo Único - A denominada Ponte esta sem nome, e nada mais justo em homenagear um grande homem da Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2013.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Paulo Afonso
RECEBIDO 25/10/13
11:40H
Gabinete do Presidente

publicado nesta data, ficando
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 03/10/13
GABINETE DO PREFEITO.